

EDITAL N.º 01/2018 – AGIF-PROEPP/IFPR

Chamada Pública para Seleção de Bolsistas de Apoio ao Projeto “Programa de Apoio à Criação, Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) no Estado do Paraná” desenvolvido no IFPR

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Agência de Inovação (AGIF), no uso de suas atribuições legais, considerando o desenvolvimento das atividades atinentes ao Projeto decorrente do “Programa de Apoio à Criação, Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) no Estado do Paraná”, desenvolvido no IFPR, e os critérios e normas para concessão de bolsas contidos na Chamada Pública Nº 13/2017 – Fundação Araucária, torna pública a presente Chamada, destinada à seleção de candidatos à concessão de uma bolsa de Iniciação Tecnológica e uma bolsa de Apoio Técnico.

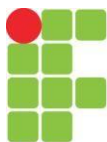
1. OBJETIVO DA CHAMADA

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar bolsistas para atuar nas atividades atinentes ao Projeto decorrente do “Programa de Apoio à Criação, Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) no Estado do Paraná”, desenvolvido no IFPR, conforme solicitação da Agência de Inovação do Instituto Federal do Paraná - AGIF.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Modalidades, quantidade e valores das bolsas

As modalidades, quantidades, valores mensais e duração de cada uma das bolsas oferecidas nesta Chamada Pública, bem como a carga horária semanal, encontram-se caracterizadas no Quadro abaixo.



Modalidade	Qtdade	Valor mensal (R\$)	Carga horária Semanal
Bolsa Apoio Técnico	1	R\$ 2.000,00	40h
Bolsa de Iniciação Tecnológica	1	R\$ 400,00	20h

2.2. Duração das bolsas

- a) Bolsa Apoio Técnico - esta modalidade de bolsa será concedida por um período de 9 (nove) meses.
- b) Bolsa de Iniciação Tecnológica – esta modalidade de bolsa será concedida por um período de 12 (doze) meses.

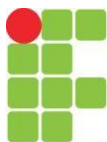
2.3. Dos requisitos para se candidatar às bolsas

Abaixo são apresentadas as modalidades de bolsas e os requisitos mínimos exigidos:

Modalidade de bolsa	Requisitos mínimos
Bolsa Apoio Técnico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes, atualizado em 2018.
Bolsa de Iniciação Tecnológica	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso do ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e atestado de matrícula fornecido por instituição de ensino superior, também reconhecida pelo Ministério da Educação, que comprove estar em curso de nível superior, preferencialmente Administração. Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes, atualizado em 2018.

2.4. Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas

- a) **Bolsa Apoio Técnico** - Atividades de natureza técnica e administrativa, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, controle e execução de atribuições relacionadas à realização de processos e eventos de inovação tecnológica no âmbito do IFPR; pesquisa, organização e compilação de documentos e informações relacionadas às atividades de proteção de propriedade intelectual; identificação de dados e informações para a geração de indicadores de desempenho da Agência de Inovação no que tange à inovação tecnológica, empreendedorismo e proteção da propriedade intelectual. O bolsista deverá apresentar à



AGIF um Relatório Final de Atividades por ocasião do término da vigência da bolsa, em um prazo de até 30 dias.

b) Bolsa de Iniciação Tecnológica - Atividades de natureza administrativa voltadas ao apoio às atribuições de planejamento, organização, supervisão, assessoramento, controle e execução de processos e eventos de inovação tecnológica no âmbito do IFPR; mapeamento de processos e organização de fluxos e documentos; edição de tabelas e documentos pertinentes às atribuições da AGIF. O bolsista deverá apresentar à AGIF um Relatório Final de Atividades por ocasião do término da vigência da bolsa, em um prazo de até 30 dias

3. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos às duas modalidades de bolsas ofertadas neste edital poderão se inscrever no processo seletivo devendo, para tanto, preencher o formulário, no link:

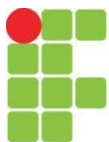
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflZcBAAtq-YeM5WrYgwcp_uTPDviVjL6QhwoQnwIYcayJTbg/viewform?usp=sf_link, e enviá-lo até as 23:59h do dia 24 de agosto de 2018, bem como encaminhar juntamente o **Quadro de Pontuação**, constante do Anexo A, para o e-mail agif@ifpr.edu.br.

4. DO PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dos candidatos às duas modalidades de bolsa, a ser conduzido pelo Diretor da Agência de Inovação do IFPR – AGIF e pelo Coordenador de Proteção da Propriedade Intelectual, será realizado em duas etapas, da forma como se segue:

a) Primeira etapa: Análise do Currículo *Lattes* objetivando ratificar ou retificar as informações prestadas no Quadro de Pontuação (Anexo A) tratado no item 3. Os itens a serem considerados e os respectivos pesos encontram-se discriminados abaixo:

Critérios		Pontuação
Título Universitário*	Doutorado	10 pts
	Mestrado	6 pts
	Especialização	4 pts
	Graduação	3 pts
	Graduação em curso	2 pts



Atividade relacionada ao ensino	Magistério superior	2 por ano (máximo 4 pts)
	Magistério – ensino médio	1 por ano (máximo 4 pts)
Atividades científicas	Participação em equipe de projetos de pesquisa	1 por ano (máximo 4 pts)
	Assessoria ou consultoria técnica prestadas	1 por ano (máximo 4 pts)
	Atividades relacionadas à proteção da propriedade intelectual ou à inovação	2 por ano (máximo 6 pts)
	Publicação de artigo com Qualis CAPES no mínimo B2	2 por publicação (máximo 6 pts)

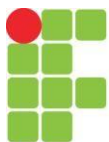
* Será pontuado o maior título.

a.1) Ao término da análise de Currículo, os candidatos serão classificados em ordem crescente, por tipo de bolsa, sendo a relação publicada no site da PROEPPI, na área reservada aos Editais, conforme data constante do cronograma de atividades. Os **3 (três) melhores** classificados serão chamados para a segunda etapa. Caso o Currículo do candidato não tenha sido atualizado a partir de janeiro de 2018, o mesmo não será avaliado.

b) Segunda etapa: Entrevista com os candidatos que tiverem os currículos selecionados na etapa anterior. Os candidatos selecionados para a entrevista deverão trazer cópias e originais dos documentos comprobatórios das informações prestadas no Quadro de Pontuação (Anexo A). Ao término da entrevista o candidato será reclassificado por ordem de desempenho, sendo que esta abordará principalmente sua experiência em atividades tratadas no item 2.4 deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

Ordem	Atividade	Período
1	Publicação do Edital	15/08/2018
2	Inscrição dos Candidatos	16/08/2018 a 24/08/2018
3	Avaliação dos Currículos	24/08/2018 a 27/08/2018
4	Resultado da avaliação de currículo e convocação para a entrevista	27/08/2018
5	Realização das entrevistas	28/08/2018
6	Publicação do Resultado Final	29/08/2018



7	Início das atividades dos bolsistas	03/09/2018
---	-------------------------------------	------------

5.1 candidatos deverão acompanhar as etapas de seleção através do link <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>.

6. DOS IMPEDIMENTOS

Não poderão concorrer a esta chamada profissionais que já possuam vínculo de qualquer natureza com o IFPR.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final será homologado pelo Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) e será divulgado na página institucional da PROEPPI, na aba "Editais" (<http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>).

7.2 Dúvidas poderão ser enviadas para e-mail: agif@ifpr.edu.br.

7.3 Os bolsistas irão cumprir suas atividades na Agência de Inovação do IFPR, na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na Reitoria do IFPR.

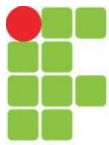
7.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria da Agência de Inovação do IFPR.

Curitiba, 15 de agosto de 2018.

Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal do Paraná

**Documento original encontra-se devidamente assinado na PROEPPI.*



ANEXO A
QUADRO DE PONTUAÇÃO

(a ser preenchido pelo candidato com base no item 4.1 do edital)

Nome:		
CPF:		
Endereço do Currículo Lattes:		
	CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Título Universitário*	Doutorado	
	Mestrado	
	Especialização	
	Graduação	
	Graduação em curso	
Atividade relacionada ao ensino	Magistério superior	
	Magistério – ensino médio	
Atividades científicas	Participação em equipe de projetos de pesquisa	
	Assessoria ou consultoria técnica prestadas	
	Atividades relacionadas à proteção da propriedade intelectual ou à inovação	
	Publicação de artigo com Qualis CAPES no mínimo B2	
Total de pontos:		

* Informar o título mais elevado.